

10
f. 10
10

ACTA Nº 18
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-04-96

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, por se encontrar ausente de Aveiro, em serviço oficial.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Março, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dez milhões duzentos e noventa e nove mil cento e doze escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões quinhentos e cinco mil novecentos e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e trinta e um mil e quarenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta mil quinhentos e vinte e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - onze milhões setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e onze escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e nove milhões duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil quinhentos e onze escudos e cinquenta centavos.

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA: - No seguimento da deliberação tomada em 12 de Fevereiro, findo, o Sr. Presidente em exercício deu as boas

vindas aos premiados do concurso respeitante à elaboração do projecto para a construção da Unidade de Saúde de Santa Joana, convidados a estar presente nesta reunião, com vista à entrega dos respectivos prémios.

De imediato, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos questionou sobre a existência ou não de reclamações dos concorrentes excluídos, ao que o Sr. Presidente em exercício respondeu que existem duas reclamações, que serão analisados em altura própria.

O Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça, na qualidade de Presidente de Júri de análise das propostas, disse desconhecer a existência das ditas reclamações, após o que questionou o técnico responsável, que informou que efectivamente deram entrada nos Serviços Municipais duas reclamações dos concorrentes excluídos, as quais, disse não terem a ver directamente com o concurso, mas sim, com o procedimento administrativo, pelo que entende que as mesmas deverão ser analisadas separadamente do acto de entrega dos prémios. O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça discordou e emitiu a opinião de que se há reclamações de concorrentes pela sua não admissão ao concurso, elas terão que ser previamente apreciadas pela Câmara, o que foi entendido por conveniente, por todos os Srs. Vereadores.

Deste modo, o Sr. Presidente em exercício propôs que o assunto seja retirado da agenda de trabalhos até que sejam decididas as reclamações apresentadas, o que mereceu aprovação por unanimidade, pelo que, de seguida, pediu desculpas a todos os concorrentes presentes pelo sucedido e informou que, oportunamente, serão de novo informados sobre o desenvolvimento do processo.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - ARREMATACÃO DE BANCAS: - Em seguimento do que foi deliberado em 12 de Março, findo, foi feita a arrematação das bancas nºs 14, 15 e 16 da Placa C do Mercado José Estevão. Por unanimidade, a Câmara deliberou atribuir as bancas nºs 14 e 15 a José de Sousa Santos, pela importância de onze mil escudos, cada e a banca nº 16 a Luís Jorge Vidal dos Santos, também pela quantia de onze mil escudos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE - 1ª FASE: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Março, findo, foi iniciada a abertura das propostas para a execução da obra em epígrafe, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA; Nº 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e Nº 4 - LAMEIRO - EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

Procedeu-se à abertura dos sobrescritos exteriores e imediatamente a seguir, abriram-se os envelopes correspondentes aos documentos, tendo-se verificado que o concorrente nº 3 não apresentou a certidão passada pela Repartição de Finanças, a que

alude o nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 236/95 de 13 de Setembro, pelo que foi considerado excluído do concurso. Os documentos dos concorrentes nºs 1 e 2 foram considerados em conformidade e o concorrente nº 4 informa que não apresenta proposta porque os trabalhos não são da sua especialidade.

Assim, passou-se à abertura das propostas correspondentes aos concorrentes nºs 1 e 2 que apresentaram, respectivamente, os seguintes valores acrescidos de IVA: vinte milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos e catorze milhões seiscentos e vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Comissão de Análise para estudo e informação sobre os valores apresentados, com vista a posterior adjudicação.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE - 2ª FASE: -

Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Março, último, foram presentes as propostas referentes ao concurso de "Pavimentação de Arruamentos na Cidade - 2ª Fase", tendo-se verificado que se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.; Nº 2 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e Nº 4 - LAMEIROS EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda..

Abertos os envelopes correspondentes aos documentos e após análise dos mesmos, verificou-se que os concorrentes nºs. 1 e 2 apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no ponto 11.1 do Programa de Concurso, tendo sido, de imediato, admitidos. Quanto ao concorrente nº 3, foi excluído, pelo facto de não ter apresentado a declaração comprovativa da situação tributária regularizada, passada pela Repartição de Finanças e o concorrente nº 4 que informa da impossibilidade de concorrer, dado que os trabalhos constantes do mapa de medições, não são da especialidade da empresa.

Passou-se, de seguida, à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: - Nº 1 - dezanove milhões duzentos e noventa mil escudos e Nº 2 - dezasseis milhões duzentos e dezanove mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico municipal competente, para estudo, com vista a ulterior resolução.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE

FERRO: - Foi igualmente presente o processo relativo ao concurso acima identificado, tendo-se verificado que se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - AVEISEC, Empreiteiros, Lda.; Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA; Nº 3 - IRMÃOS HELENO, LDA.; e Nº 4 - JSC - João Santos & Coelho, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que a Firma AVEISEC, LDA., não apresentou a declaração da Segurança Social devidamente autenticada e a JSD - João Santos & Coelho, Lda., não apresentou certidão passada pela Repartição de Finanças também autenticada, pelo que foi dado a ambos os concorrentes o prazo de 48 horas para procederem em conformidade. As restantes empresas apresentaram os documentos conforme o exigido no Programa de Concurso.

Seguidamente, passou-se à abertura das propostas, as quais indicaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - oitocentos e setenta e cinco mil e noventa escudos; Nº 2 - novecentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta escudos; Nº 3 - novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco escudos e nº 4 - novecentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Técnico Municipal competente, para estudo e informação conveniente, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 5 de Fevereiro, corrente, foram presentes as propostas relativas ao concurso em epígrafe, tendo os respectivos envelopes sido numerados do seguinte modo: Nº 1 - MERCANTIL AVEIRENSE, LDA., e Nº 2 - CELESTINO SILVA FERREIRA.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os concorrentes não apresentaram os mesmos em conformidade com o exigido no ponto 4.1 do correspondente programa de concurso, para além de que apresentaram no mesmo envelope e não separadamente como exige o ponto 12.3 do mesmo programa, os documentos e a proposta, pelo que, foi deliberado, por unanimidade, considerar os mesmos excluídos.

Nesta conformidade e não restando mais nenhum concorrente para efectuar o citado fornecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso e abrir novo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO DIVERSO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro, do ano findo, foi também presente o processo referente ao fornecimento contínuo de material eléctrico diverso durante o corrente ano, tendo-se verificado que concorreram as Firms MARTELO ELÉCTRICO - Sociedade de Máquinas e Ferramentas Industriais, Lda. e ELECTRIFICADORA 5 BICAS, LDA., identificadas com os nºs 1 e 2, respectivamente.

Procedeu-se então à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que ambas as Firms não apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no ponto 4.1 do Programa de Concurso, pelo que foram, de imediato excluídas.

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, ~~anular~~ o concurso e abrir novo.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - De seguida, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que o permite o artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

URBANIZAÇÃO DO PICÔTO: - Estiveram presentes na reunião vários residentes na Urbanização em epígrafe, a reclamarem da falta de pavimentação dos arruamentos que se encontram cada vez mais degradados, não só pelos aterros deixados pelos empreiteiros, como também pela falta de limpeza das valetas, e do saneamento.

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva fez um esclarecimento sobre a situação tendo, nomeadamente, informado que para o loteamento em causa estava prevista a construção de fossas sépticas, não contemplando o saneamento, motivo pelo qual considera que, efectivamente, o que está em falta por parte da Câmara é apenas a pavimentação. Contudo, como a situação do saneamento avançou em termos da AMRia, de forma diferente do que estava inicialmente previsto, é provável que aquela Urbanização venha também a ser servida por aquela infraestrutura, devendo, portanto, conjugarem-se ambas as obras. Adiantou, ainda, que a pavimentação do arruamento principal está já considerada, pelo que é uma questão de tempo.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento ao restante Executivo que, amanhã, dia 2 de Abril, se deslocará a Aveiro o Senhor Ministro da Agricultura, a fim de visitar os Estaleiros de S. Jacinto, seguindo-se uma reunião de trabalho.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos relativamente ao assunto em epígrafe, insistiu uma vez mais para que se efectue uma reunião com as principais entidades ligadas a esta matéria, pois entende que é fundamental que, rapidamente, se defina a localização do futuro Parque de Feiras.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/96 - DIA DAS CIDADES IRMÃS: - Foi entregue a todos os Srs. Vereadores cópia do programa do Dia das Cidades Irmãs na Feira de Março, que ocorrerá no próximo dia 14 do corrente, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias para o integral cumprimento do aludido programa.

ARRANJO URBANÍSTICO DA TRAVESSA DO ROSSIO, LARGO DA PRACA DO PEIXE, E RUA TENENTE RESENDE: - Considerando que estão a

decorrer os trabalhos de implementação de infraestruturas nas artérias em epígrafe, nomeadamente águas pluviais, saneamento e rectificação de lancis, foi submetido à consideração da Câmara o projecto de iluminação decorativa de toda aquela área, elaborado pelo DAUA, em colaboração com o Gabinete, PROTEGA, LDA..

Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar o pagamento ao referido Gabinete, da quantia de noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos, referente aos correspondentes honorários.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à execução dos respectivos trabalhos cujos custos deverão atingir o montante de dois milhões seiscientos e vinte e cinco mil escudos e ainda, aprovar o caderno e programa de encargos, respectivos.

OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio fez um reparo à questão dos aterros motivados pelas obras, concretamente na Urbanização Forca-Vouga, atrás do edifício dos SMA, os quais não estão devidamente protegidos e sinalizados, podendo, ocasionalmente, provocar algum acidente, tendo ficado encarregado o Sr. Eng^o Higinio de verificar e providenciar no sentido de obstar a tal situação.

RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Seguidamente o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se ao problema de recolha de lixo, tendo apresentado uma proposta no sentido de a Câmara fazer um inquérito público para saber se agrada aos munícipes o modo como está a ser executado o trabalho pela Firma adjudicatária, tendo o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva esclarecido que o sistema ainda não está bem implementado e portanto o inquérito, nesta altura, seria um pouco prematuro, porque se iniciaram os trabalhos ainda com falta de algum equipamento. Ainda pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi referida a perda de oportunidade, aquando da mudança, para se sensibilizar a população, nomeadamente quanto à colocação do lixo apenas nos dias em que é feita a recolha, e a necessidade de preservar os contentores, nomeadamente, evitando colagem de cartazes nos mesmos. Esta sua intervenção corroborada pelos Vereadores Sr. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto que entenderam ser ainda oportuno fazer-se a campanha de sensibilização, por forma a que as pessoas fiquem alertadas para o assunto, tendo o Vereador Sr. Tenente-Coronel acrescentado que se torna necessário e útil dar resposta aos pontos 3,4,5, e 6 do relatório (fase II) elaborado pela Designer Ana Cristina Mota, relativo ao Urbanismo Comercial e apresentado na reunião de Câmara de 25 de Março, corrente.

CONGRESSO DO PPD/PSD: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos saudou os Vereadores do PSD pela forma entusiástica como decorreu

o congresso e por finalmente terem encontrado ¹⁹ um líder, desejando felicidades ao Partido, que considera importante para o bom funcionamento da democracia portuguesa. Os Vereadores Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto agradeceram as palavras proferidas e formularam votos no sentido de que o Partido venha a recuperar, rapidamente, por forma a permitir o desenvolvimento de um bom trabalho e, assim, poder fazer uma boa oposição.

FREGUESIA DE S. JACINTO: - Também pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi feito um alerta para os problemas com que se debate a Autarquia em epígrafe, que são específicos, dada a sua situação geográfica e apelou, uma vez mais, para a realização de uma reunião de Câmara com audição prévia das entidades que têm a ver com S. Jacinto, no sentido de se definirem as grandes estratégias de desenvolvimento para aquela Freguesia. Realçou, ainda, o facto de esta não ser abrangida pelo Plano Estratégico da cidade, mas sim por um Plano de Urbanização, que se arrasta há longos anos, continuando a serem tomadas medidas avulsas para resolver os problemas à medida que vão surgindo. Por este motivo, entende que o futuro daquela freguesia tem que ser pensado, merece ser discutido de uma forma ampla, a pensar no futuro, porque é óbvio que S. Jacinto é das freguesias mais fragilizadas do ponto de vista social, e que, portanto merece todo o carinho e apoio e seria importante que esta Câmara, no fim do mandato, tivesse definido alguma coisa, de forma participada com maior consistência do que até agora tem sido feito, por aquela freguesia, o que foi corroborado pelos Vereadores Srs. Engº Belmiro Couto e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.

PLANOS DE PORMENOR: - O Mesmo Sr. Vereador relativamente aos Planos de Pormenor disse que, em seu entender, deveria haver um grupo de trabalho, que estivesse em *fulltime*, pois que, em face dos inúmeros planos em execução, é fundamental que tudo resulte harmonioso, em benefício do concelho e que não venham a gerar-se, eventualmente, contradições, pelo que mais uma vez apelou para a realização de uma reunião que vise a apresentação dos mesmos e proporcione uma vasta troca de informação sobre o desenvolvimento que todos estes Planos irão ter no futuro.

Relativamente a este assunto o Vereador Sr. Engº Vitor Silva disse que esta matéria é de tal maneira importante para o Município que está a ser assumida e coordenada pelo próprio Presidente e que os Planos ainda não foram postos à discussão porque, possivelmente, ainda não estão em condições de serem submetidos à consideração dos Srs. Vereadores, mas que, numa reunião que o Sr. Presidente fez com a equipa do Plano Estratégico e de alguns Planos de Pormenor, foi feita já uma conjugação entre todos, por forma a que haja uma interligação e não se verifiquem choques entre os trabalhos em curso.

Também o Vereador Sr. Dr. Mendonça esclareceu que para além do Sr. Presidente estar a liderar este processo, estão em *fulltime* a Arq^a Diamantina, do DPGP, e o Dr. Fernando Nogueira, havendo por outro lado quatro grupos que se vão debruçar sobre quatro aspectos fundamentais do Plano Estratégico e está pensado que elementos dos Planos de Pormenor intervenham também naqueles grupos precisamente para criar o tal espírito de coordenação a todos os níveis dos planos, minorando assim a conflitualidade.

A finalizar o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse que esta Câmara, no fim do mandato, vai deixar o futuro do Concelho extremamente condicionado para as gerações futuras e, portanto, considera ser extremamente importante que tudo isto se passe em termos de uma discussão alargada e com a participação das pessoas.

Seguidamente o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu também que, em seu entender, para além do acompanhamento que está a ser prestado, é fundamental que a Câmara crie uma estrutura que avance rapidamente com o desenvolvimento dos Planos, além de que é importante sedimentar uma cultura de planeamento que permita fazer depois a gestão integrada de todos estes Planos, pois o que se pretende são instrumentos operativos que permitam desenvolver o concelho, sendo por isso também fundamental, criar estruturas que passem pela reorganização dos serviços que permitam avançar com todas estas questões.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - ORGANIGRAMA: Relativamente ao assunto em epígrafe e dando seguimento ao exposto pelo Vereador Sr. Eduardo Feio na deliberação anterior, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse entender também, que a reestruturação dos Serviços deve estar inteiramente ligada ao Plano Estratégico, ou seja, a reestruturação tanto do ponto de vista funcional, como de instalações e dignificação dos próprios serviços, deverá ser feita tendo em conta a estratégia de desenvolvimento do próprio concelho e, portanto, em função dos objectivos propostos.

Relativamente a este assunto o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento à Câmara que foi feita uma candidatura à Direcção-Geral da Administração Local, no âmbito dos protocolos de Modernização Administrativa, cujo documento distribuiu por todos os Srs. Vereadores para conhecimento e fica a fazer parte integrante da presente acta.

REGIONALIZAÇÃO: - A finalizar o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos referiu-se ao problema da regionalização, considerando que o Governo já anunciou a apresentação do projecto lei para o próximo mês de Maio e que esta é uma questão de capital importância para todo o País e muito essencial para a nossa zona, que será mais problemática que outras zonas do País. Salientou, ainda, que esta Câmara nunca debateu o assunto, e que se deveria também ter em conta a audição de várias entidades

sugerindo, por isso, que sejam criadas condições para se debater esta matéria, oportunamente.

O Sr. Presidente em exercício disse não ter conhecimento de ter chegado à Câmara qualquer projecto de regionalização, e que também ainda nenhum Partido ainda tomou qualquer posição com a Câmara de Aveiro, a propósito das dificuldades com a regionalização e, não obstante o Concelho de Aveiro ser realmente grande e potencialmente económico, é muito pequeno no meio de toda esta problemática.

Também o Vereador Sr. João dos Santos se referiu ao assunto dizendo que lhe parece que a regionalização está a ser feita nas *costas* da Câmara, que esta é uma situação grave e muito importante, admitindo mesmo que o País tenha que passar por um referendo para se resolver esta questão.

SEMANA AVEIRO JOVEM: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto e em seguimento da deliberação já tomada em 29 de Janeiro e 5 de Fevereiro, fíndos, foi dado conhecimento de uma reunião realizada no Centro Cultural e de Congressos, para a selecção do mascote logotipo do cartaz da semana Aveiro Jovem/96, na qual estiveram presentes diversos elementos do júri, designers e a comunicação social, e da qual resultou a selecção de um trabalho do jovem designer Vasco Miguel Romalheira Correia, que foi classificado em 1^o lugar, e em 2^o e 3^o lugar, respectivamente, Helena Sália Martins Pereira e Maria João Cruz.

Por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, a Câmara deliberou autorizar o pagamento dos prémios que se encontram previstos no orçamento daquele evento e que são dos seguintes valores: 1^o - cinquenta mil escudos, 2^o - trinta mil escudos, e 3^o - quinze mil escudos.

Saiu da sala o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto.

ESPECTÁCULOS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz comunicou ao Executivo que a Orquestra da Câmara de Aveiro, vai realizar hoje à noite, integrado nas comemorações dos 10 anos de existência, o "Concerto de Páscoa", que terá lugar no grande auditório do Centro Cultural e de Congressos e que terá também a colaboração dos Corais Vera-Cruz e Polifónico, tendo ainda informado que a Direcção da Orquestra solicita o apoio do Município, nomeadamente para poderem proceder, atempadamente, ao pagamento dos "cachets" aos instrumentistas.

Por unanimidade, foi deliberado disponibilizar para o efeito a verba de seiscentos mil escudos.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto.

AVENIDA CENTRAL: - No uso ~~da~~ palavra o Vereador Sr. João dos Santos com referência ao novo troço da Avenida Central, aberto no passado fim-de-semana - Ponte de Pau e Acessos -, disse que em seu entender, as grandes vantagens que se poderiam tirar não estão a ser aproveitadas o que, em sua opinião, talvez se deva ao facto de ainda estar em estudo o Plano de Reordenamento de Trânsito na cidade. Disse, ainda, que provavelmente se poderiam obter melhores resultados, alterando-se a circulação na Rua Eng^o Oudinot, que poderia ficar com os dois sentidos ou só com o sentido Avenida/Ponte.

O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva esclareceu que a obra teve alguns atrasos, devidos não só ao mau tempo, como também outros não imputáveis à Câmara, tendo-se contudo decidido proceder à sua abertura pelo facto de ter iniciado a Feira de Março o que, consequentemente, trouxe um aumento de trânsito à cidade.

Relativamente a este assunto o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez também alguns reparos, no que diz respeito à sinalética, concretamente na Rua Comandante Rocha e Cunha e quanto ao estacionamento que está cada vez mais desordenado, tendo o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva esclarecido que estas são situações pontuais, fruto da recente abertura daquela via e que irão ser ultrapassadas a curto prazo.

HOMENAGEM À AVIAÇÃO NAVAL: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento ao Executivo de que, no próximo dia 25 de Maio, a Associação dos Antigos Elementos da Aviação Naval, vai reunir-se uma vez mais nesta cidade, para prestar homenagem ao Comandante Carlos Cardoso de Oliveira, falecido em 8 de Setembro de 1991 que, embora não sendo de Aveiro, serviu esta cidade com bastante fervor e de um modo particular a freguesia de S. Jacinto, pelo que pretendem perpetuar o seu nome na toponímia local, atribuindo-o à Avenida Marginal daquela freguesia, pelo que deverá o assunto ser submetido a parecer da Comissão de Toponímia.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - Face à informação dos Serviços de Higiene e Limpeza e considerando que termina no próximo mês de Maio o contrato relativo ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos da lixeira municipal, situada em Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para operação, manutenção e conservação de um sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos pelo método de aterro sanitário, nos termos do caderno de encargos e programa de concurso juntos, que foram também aprovados, por unanimidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CORTAR RELVA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à aquisição de

três máquinas de cortar relva, sendo duas destinadas ao Serviço dos Jardins e uma para o Aeródromo Municipal de Aveiro.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: -

Face ao pedido formulado pela LUCARSOL, Sociedade de Representações, Lda., e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a escritura do lote n^o 6 da ZIM vendido àquela Empresa por deliberação de 19 de Abril de 1993, seja efectuada em nome da Empresa INDUSA.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - De acordo com a informação do DPGP n^o 227/96, de 12 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno urbano com 323 metros quadrados, situada na Rua Comandante Rocha e Cunha, pertencente a Amélia Carlos Anastácio pela quantia de nove milhões seiscentos e noventa escudos, a qual se destina a dar continuidade à Avenida Central, de acordo com o Plano de Pormenor do Centro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a título de indemnização à proprietária, pelos prejuízos decorrentes da substituição de portões e outras benfeitorias, seja efectuado o pagamento da quantia de novecentos e setenta e cinco mil escudos, ficando, ainda, acordado o seguinte: "que a Câmara construa e conclua o muro de vedação da propriedade, na estrema do corte efectuado com a altura do muro existente e execução de boa qualidade; que também pela Câmara sejam cortadas as árvores e mudados os verdes de acordo com as directrizes da proprietária; que a área de terreno ora adquirida, seja exclusivamente destinada a arruamento e construção de passeios do domínio público. Caso seja dado destino diferente do previsto, a CMA obriga-se a pagar à proprietária, a título de indemnização por perdas e danos, a importância global de quinze milhões de escudos, correspondente ao montante dos prejuízos sofridos, e estimados por todos os intervenientes do presente instrumento, como correcto e real; caso a proprietária venha a ser onerada no pagamento de qualquer imposto ou taxa conexos com a transmissão da parcela de terreno ora formalizada, a CMA obriga-se a restituir-lhe as importâncias que, eventualmente, venha a dispendir neste âmbito, mediante a apresentação dos documentos comprovativos dos respectivos pagamentos".

Reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DE S. BERNARDO: - Foi apresentado à Câmara o estudo urbanístico em epigrafe tendo a Arquitecta responsável informado que se pretende proceder à alteração da área a poente da Rua Cónego Maio, tendo em vista a aferição da solução urbanística ao cadastro e à clarificação de algumas situações urbanas preponderantes. Pela mesma técnica foi explicado o enquadramento

deste estudo no PDM, a estrutura viária, bem como a estrutura da construção e dos espaços livres de utilização colectiva.

Seguiu-se uma troca de impressões, em que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto questionou sobre a hierarquia das vias, no sentido de serem contempladas pistas cicláveis, principalmente nas principais e o Vereador Sr. Eduardo Feio manifestou-se a favor da finalização deste estudo para aprovação superior como Plano de Pormenor.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a solução urbanística apresentada.

PLURICANAL: - Foi presente um ofício da PLURICANAL - Televisão por Cabo, S.A., a solicitar autorização para utilização de postes de transporte e distribuição de energia e iluminação pública, propriedade da Câmara e concessionados à EN - Electricidade do Norte. Face à informação prestada pelo Director do DOM, que refere que, em princípio, não vê inconveniente, uma vez que nos locais assinalados em planta anexa ao processo, já existem cabos eléctricos da EN, devendo, contudo, quando houver substituição/remoção das redes aéreas para redes enterradas, a Pluricanal comprometer-se à sua remoção para subsolo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido, devendo ser dado conhecimento do deliberado às entidades envolvidas.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou conhecimento da informação nº 69/96 dos S.M.H., a comunicar que o apartamento sito no Bloco 27 - 3º E do Bairro de Santiago, deixado vago pelo morador Júlio Tadeu Caetano da Costa por força do incêndio ocorrido no mesmo e onde vai ser realojado António Simões Oliveira, sofreu algumas obras de reparação que foram efectuadas pelos Armazéns Gerais deste Município, à excepção do revestimento do pavimento. Considerando a informação prestada pelo Encarregado-Geral, segundo a qual e conforme orçamento apresentado, o custo da alcatifa importa em quarenta e oito mil escudos e considerando ainda que o Sr. António Oliveira prefere o revestimento do piso a tijoleira, propondo-se suportar a diferença daí resultante e estipulada com base nos três orçamentos pedidos para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o interessado aplique a tijoleira e seja reembolsado da citada quantia de quarenta e oito mil escudos, referente à colocação da alcatifa, na medida em que há a obrigatoriedade de a Câmara, na qualidade de proprietária da habitação, atribuir a mesma em bom estado de conservação e pronta a ser utilizada.

IDEM - IDEM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 27 de Novembro, do ano findo, referente à venda das habitações do Bairro em epígrafe, em regime de arrendamento, foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação a informar que um dos moradores, Adelino Augusto dos Santos, tem já o pedido de empréstimo deferido pela Instituição de Crédito, prevendo-se que a

respectiva escritura seja efectuada a curto prazo ~~de~~ tempo, e a propôr, portanto, que o recibo da respectiva renda de casa seja cancelado a partir do mês de Março.

Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido, devendo ser tomado de futuro igual procedimento em relação a todos os moradores que vierem a estar em situação idêntica, ou seja, que o recibo de renda seja cancelado logo que haja empréstimo garantido, por escrito, por parte da Instituição de Crédito.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Novembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o registo provisório das fracções abaixo mencionadas seja efectuado em nome dos moradores que declararam estar interessados na respectiva aquisição e que a seguir se indicam: Adelino Augusto dos Santos e esposa Clara Maria de Jesus Coimbra dos Santos - Bloco A2 (nº 35) - 3º/Centro - Dtº, Fracção U; Maria Alice Costa Lopes Santos - Bloco A3, nº 33, 3º Dtº/Trás, Fracção T; José Carlos Lopes dos Santos Marques e esposa Júlia Maria Ferreira Marques dos Santos - Bloco A3, nº 33 - 3º Dtº - Frente, Fracção S; Maria da Graça Pinto Guimarães e marido José Gonçalves Videira - Bloco A2, nº 35, 3º - Centro-Esquerdo, Fracção V.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, relativa à 2ª comercialização do fogo sito no Edifício Torre, 10º B da Urbanização da Quinta do Canha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso ao adquirente, António Oliveira Reis, da quantia de duzentos e quarenta mil escudos, correspondente à diferença verificada entre a caução depositada pelo mesmo - quatrocentos mil escudos - e a dedução de 2% da taxa de comercialização - cento e sessenta mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "EN 230 - Beneficiação entre Esgueira (EN 16) e Eirol (Ponte da Rata) - revisão de preços", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs, Lda., da quantia de sete milhões trezentos e dezassete mil duzentos e oitenta e cinco escudos;

- 2ª Situação da mesma obra - 2ª Fase, da quantia de cinco milhões trezentos e setenta e sete mil e oitocentos escudos.

TRANSRIA: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis, decorrentes, nomeadamente, de salários, encargos com a Previdência, etc.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Fevereiro, último, o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento dos programas referentes ao Encontro Nacional de Ultraleves e ao Encontro Internacional de Aeromodelismo, a realizar no Aeródromo Municipal de Aveiro e propôs que se apoiem as iniciativas, mediante a oferta de um passeio na ria aos participantes e três troféus para os 1º, 2º e 3º classificados. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e apoiar nos termos propostos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. JOÃO, EM OLIVEIRINHA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho do ano findo, que adjudicou à Firma LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA., a "Pavimentação da Rua de S. João, em Oliveirinha", foi presente uma informação do técnico municipal competente a comunicar que houve necessidade de se proceder à execução de alguns trabalhos, não previstos, nomeadamente, a elevação de muros e revestimento de uma vala hidráulica que atravessa o limite de duas propriedades particulares, os quais estão avaliados na importância de dois milhões setenta e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos mesmos, devendo contactar-se a Firma adjudicatária LAMEIROS EMPREITEIROS, LDA., a fim de proceder à celebração do respectivo contrato adicional.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE S. JACINTO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, do ano findo, que adjudicou a empreitada em epígrafe à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pela quantia de oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA, e considerando que se verificou entretanto, a degradação do quadro eléctrico existente (armário), em virtude de a obra se situar numa localidade com um ambiente muito alcalino e corrosivo, dada a proximidade do mar e da ria, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar a colocação do citado armário como trabalhos a mais à respectiva empreitada, cifrando-se os respectivos custos na importância de trezentos mil escudos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Considerando a importância de que se reveste o Código do Procedimento Administrativo para a Administração Pública, e o interesse para os Serviços da frequência de alguns

funcionários num Seminário alusivo ao tema, a realizar no próximo dia 10 de Abril, no Auditório da Comissão de Coordenação da Região Norte, e promovido pelo Instituto de Gestão e Administração Pública do Porto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição no mesmo, dos funcionários municipais a seguir indicados pagando este Município as correspondentes despesas: Maria Isabel Gomes Fragoso e Eva Cristina Saraiva João.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - nºs 784, 785, 791, 803, 804, 807, 823, 837, 841, 852 e 853/96 das quantias de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois escudos, cento e vinte e quatro mil cento e sessenta escudos e cinquenta centavos, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, cento e catorze mil quatrocentos e noventa e seis escudos, cento e nove mil cento e setenta e cinco escudos, cento e vinte e três mil e setenta e nove escudos, cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos e cento e vinte e dois mil quinhentos e dois escudos, respectivamente.

SUBSÍDIOS: - Face aos diversos pedidos formulados, e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco escudos ao *Centro Paroquial de Requeixo*, para pagamento à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., da execução e aplicação de cortinados no referido centro;

- cem mil escudos à *Paroquia de Santo André*, para participar na à aquisição de um novo órgão litúrgico para a Igreja Matriz;

- vinte e cinco mil escudos, ao *Jardim de Infância de Sarrazola*, destinado à aquisição de um armário;

- oitenta mil escudos ao *Rancho Folclórico do Rio Novo do Príncipe*, destinado a apoiar nas despesas referentes à aquisição de trajes.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto, atribuir os seguintes subsídios:

- trezentos e dezoito mil escudos aos *Dragões de Aveiro* como apoio à realização do Rally Bairrada/95, nomeadamente para pagamento do almoço oferecido aos respectivos participantes e servido no restaurante "O Mercantelzinho";

- cento e cinquenta mil escudos, ao *Departamento de Futebol Juvenil do Sport Clube Beira-Mar*, para fazer face às despesas com o alojamento de cerca de 250 jovens pertencentes às equipas de Futebol Espanhola e Russa, que estarão presentes no Torneio Internacional de Infantis, a levar a efeito nos próximos dias 4, 5 e 6 do corrente;

- trinta e cinco mil escudos à *Associação de Cicloturismo do Centro*, para participar nas despesas de organização e aquisição de lembranças aos participantes na IV Volta ao Distrito de Aveiro em Cicloturismo por Estafetas, a levar a efeito no próximo dia 19 de Maio;

- cinquenta mil escudos à *Secção de Andebol da Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para apoiar nas despesas relativas à realização do III Torneio de Andebol (Seniores Masculinos);

- cem mil escudos ao *Núcleo de Desporto Motorizado da Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para apoiar nas despesas de deslocação a Albi, para participar num "Troféu Europeu das Grandes Escolas", a levar a efeito naquela cidade francesa, no fim-de-semana de 15 e 16 de Junho do corrente ano;

- cem mil escudos, ao *Núcleo de Ténis da Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para participar nas despesas referentes à deslocação da respectiva equipa à cidade de Tilburg - Holanda, para participar no "9th International Students Tennis Tournament";

- duzentos mil escudos à *Associação Regional de Badminton de Aveiro*, para participar nas despesas referentes à realização do II Torneio Luso-Espanhol de Badminton Cidade de Aveiro, a levar a efeito pela Secção de Badminton da Casa do Benfica em Aveiro, com a participação de selecções de jogadores sub - 15 e sub - 16, oriundas de Valência, Sevilha, Algarve, Madeira e Aveiro;

- quinhentos mil escudos à *Secção de Basquete do Clube dos Galitos*, para apoiar na satisfação de alguns compromissos relativos ao final da época, bem como na reparação de uma viatura que recentemente foi acidentada.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/1995: - Em seguimento da distribuição efectuada na reunião de 29 de Março, findo, o Sr. Vereador Eng.º Vitor Silva submeteu à aprovação o documento em epigrafe.

Depois de uma breve e sucinta explanação sobre o respectivo conteúdo e esclarecidas que foram algumas questões levantadas, foi deliberado aprovar o documento em causa, com seis votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PS, Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A nossa abstenção traduz, quanto às contas, uma posição crítica pelo facto dos SMAS não

terem formalizado uma proposta que permitisse uma correcta arrumação e, conseqüente clarificação, das contas da EDP. Na nossa opinião uma só entidade, CMA ou SMA, deveriam registar nas suas contas tão controversas dívidas, de modo a permitir uma cabal leitura de tão complexa questão, que urge clarificar e encerrar. Pelo facto dos SMAS serem os titulares da concessão da distribuição da electricidade em baixa e portanto os credores das rendas, deveriam as contas dos serviços reflectir aquelas operações. Pensamos, ainda, que os serviços deveriam ter pugnado pela transferência, por parte da CMA, das verbas retidas do FEF que foram entregues à EDP, que envolveriam uma diminuição de igual montante no passivo dos SMA. Em relação às actividades desenvolvidas não queremos, por um lado deixar de referir o esforço informativo expresso no relatório; por outro não podemos deixar de assinalar as falhas na concretização de acções de saneamento e a confirmação da perda de utentes do STUA o que, num concelho em crescente urbanização significa que algo está mal e que os serviços deverão repensar a adequação dos serviços que prestam, sob pena de passarem a ser apenas transportes escolares, sem efeito positivo ao nível da mobilidade dos que vivem e trabalham em Aveiro".

Também pelos Vereadores do PPD/PSD, Srs. João dos Santos e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi apresentada a declaração de voto do seguinte teor: "Considerando que quer em termos políticos, quer em termos contabilísticos, a dívida à EDP criou, pela forma como foi tratada pelos anteriores executivos Camarários, e mesmo anteriores Administrações dos Serviços, situações de profunda falta de transparência, houve quer por parte da actual Administração dos Serviços, quer pelo Executivo Camarário, o cuidado de efectuar exaustivas pesquisas no sentido de esclarecer situações que, à partida, se revelam pouco transparentes e com grande dificuldade de serem esclarecidas. A incompatibilidade dos sistemas de contabilidade da Câmara municipal e dos Serviços Municipalizados, contribuíram para agravar tal situação. Discutidas exaustivamente as formas técnicas de contabilização proposta pelo Revisor Oficial de Contas, leva-nos a concluir que a forma seguida é legal e a única possível no presente momento. Por outro lado, considerando as reduções concedidas pela EDP ao total do débito, a forma por esta proposta para liquidação dos respectivos saldos, leva-nos a concluir que o erro criado acabou por resultar para o Município em termos de matérias num prejuízo mínimo. Não deixam no entanto, os Vereadores do PSD de reafirmar que, ultrapassados os prejuízos materiais e inscritos os valores nas contas Camarárias, subsistem os prejuízos políticos, já que as práticas utilizadas vieram ano após ano, em consequência da sua sonegação, a favorecer a força política que em sucessivos anos vem a dominar o Município Aveirense, e que se conclui apoiado em *enganos* do tipo do presente. Não podem também deixar de louvar, a actual Administração dos Serviços e dos seus colaboradores, pelo empenho e interesse demonstrado, nos levantamentos

efectuados e pesquisa de elementos, que contribuiram para esclarecimento de uma situação, considerada inicialmente impossível ou quase impossível de se vir a aclarar".

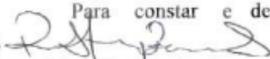
O documento ora aprovado vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Edição: 18/04/1996






Handwritten signatures and notes at the top right of the page.

REUNIÃO DE
96/04/09

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Acta

..... Aos vinte e nove dias do mês de Março, de mil novecentos e noventa e seis reuniu, no Centro Cultural e de Congressos, o Júri convocado para apreciação das propostas referentes ao Concurso da Mascote, Logotipo e Cartaz da Semana Aveiro Jovem 96.....

..... Estiveram presentes: Sr. Arq. Quintão, o Sr. João Pórtugal, o Sr. José Maria, a Dr^a Manuela Ventura e o Sr. Cruz Cunha.....

..... Após abertura, das três propostas concorrentes o Júri indigitado procedeu à apreciação e avaliação das mesmas. De seguida o Júri acordou a seguinte classificação dos trabalhos: primeiro lugar para o Artista Vasco Miguel Ramalheira Correia, em segundo lugar Helena Sália Martins Pereira e em terceiro Maria João Cruz. O Júri lamentou a pouca participação e congratulou-se pelo envolvimento demonstrado pelos participantes. Segundo os elementos do Júri foram visíveis deficiências técnicas em todas as propostas, nomeadamente ao nível da resolução tridimensional da Mascote.

..... O Trabalho classificado em primeiro lugar demonstra ter mais potencialidades do que as restantes, muito embora o Júri considere necessária a reformulação de alguns aspectos gráficos do material para divulgação. Neste sentido, o Júri propõem reunir com o artista vencedor para melhor orientação e acompanhamento das melhorias a aplicar.....

..... O Júri sugere ainda, que este Concurso tenha continuidade embora devam ser repensados os valores envolvidos nos prémios, bem como uma divulgação mais eficaz do Concurso. O Regulamento deveria contemplar a reserva dos direitos de produção.....

..... E não havendo nada mais a tratar foi dada por encerrada esta reunião...

Handwritten signature at the bottom of the page.